

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Membros mencionados na ata anterior.

Aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Feitos Diversos sobre Escrivania Eleitoral, em que são interessados os Juizes Eleitorais: nº 75/60, de Lambari. Relator: Des. Mello Junior. Decisão: aprovaram o nome do sr. Serafim Bisboa para escrivão eleitoral. nº 233/60, de Marada Nova de Ili-

mas. Relator: Dr. Leindolfo Esalillo. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo Ill. Juiz Eleitoral. Nº 133/62, de Muniaé. Relator: Dr. Leindolfo Esalillo. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo Ill. Juiz Eleitoral. Nº 135/62, de Jacui. Relator: Des. Merolino Corrêa. Decisão: reconduziram o Escrivão Eleitoral. Feitos Diversos nº 131/62, de Belo Horizonte. Interessado: Delegado do Partido Social Democrático. Assunto: substituição da comarca de São Romão. Relator: Des. Mello Junior. Decisão: indeferiram a representação e resolveram que o Ill. Juiz da zona de São Romão deve ser substituído pelo da zona de Brasília. Recurso nº 61/62, de Alto Rio Doce. Recorrente: Partido Social Democrático. Recorrido: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Esalillo. Decisão: negaram provimento. Recurso nº 41/62, de Alto Rio Doce. Recorrente: Delegado do Partido Republicano. Recorrido: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Esalillo. Decisão: negaram provimento. Recurso nº 56/62, de Campos Gerais. Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático. Recorrido: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Esalillo. Decisão: converteram o fulcramento em diligência. — EXPEDIENTE — Em proposta do Exmo. Sr. desembargador Presidente, a qual se associou o Dr. Procurador Eleitoral, o E. Tribunal mandou consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Celso Lobo

de Resende, filho do Exmo. Juiz desta localidade, Dr. Lobo de Resende, e dar desta homenagem ciência à família enlutada. Auxiliar de cartório - Por indicações do Ill. Juiz Eleitoral de Bom Despacho, o Tribunal aprova, até o dia 15 de dezembro próximo, a requisição de Gerezinha de Assis Rocha, para auxiliar do cartório daquela zona. Refe-
 rir, ainda, o requerimento de Ignez de Castro Moraes, auxiliar do cartório da 26ª. Zona desta localidade, em que solicita dispensa de receber o pagamento da gratificação eleitoral. Substituição de Juiz Eleitoral - O E. Tribunal designou o Dr. Juiz Eleitoral de Rensselaire para assumir a zona de Santa Rita do Sapucaí, enquanto durar a ausência do titular desta zona. Determinar, ainda, se dê conhecimento desta ausência ao Exmo. Sr. Provedor da Justiça Eleitoral. Aprova, ainda, as seguintes designações de Juizes Eleitorais: do Dr. Geraldo Romanelli Fernandes, de Nova Era, para auxiliar o Dr. Juiz de Carlos Chagas, na substituição da zona de Nanuque; do Dr. Juiz de Antônio Dias, para responder pela zona de Nova Era; do Dr. Juiz de Lequintimbonha, para auxiliar o de Almenara, na substituição da zona de Jacinto; do Dr. José Gonçalves de Resende, da 27ª. Bzo. na de Belo Horizonte, para responder pelas zonas de Espinosa e Monte Azul; do Dr. Silas Santos Bona, da 27ª. A zona, para substituir o da 27ª. B. Finalmente, o

Exmo. Sr. Des. Presidente deu ciência ao Tribunal de telegrama em que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunica haver aquela Colenda Colômbia dado provimento ao recurso n.º 1.228, interposto pelo Mr. Procurador Regional Eleitoral, contra acórdão d'este Tribunal, que deferiu pedido de equiparação dos funcionários desta Secretaria. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Ilfouduado, Subsecretário substituto, fizfei esta ata. -

Ilfouduado